



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Unidade de Correição

## RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL - ANO 2025

Tipo: ANUAL

### I - Apresentação

De acordo com a Controladoria-Geral da União (CGU)<sup>1</sup>, constitui uma importante atividade a "disseminação interna de informações com intuito de dar conhecimento, no âmbito da própria USC e da Organização, acerca das atividades correccionais e dos respectivos resultados".

Nessa mesma linha, a CGU ressalta que a "prática de divulgar as atividades desenvolvidas no âmbito da USC contribui para que suas atividades sejam conhecidas e reconhecidas no âmbito da organização. Ademais, os Relatórios de Atividades subsidiam eventuais relatórios da organização, com destaque para o Relatório de Gestão Correccional exigido pela Portaria Normativa CGU nº 27/2022. "

Com vistas a assegurar a padronização e a qualidade desses documentos, tendo como fundamento o art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, a Orientação CORREG/IFPE nº 03<sup>2</sup> estabelece diretrizes específicas para a elaboração dos relatórios de gestão correccional, definindo os aspectos mínimos que devem ser contemplados, quais sejam:

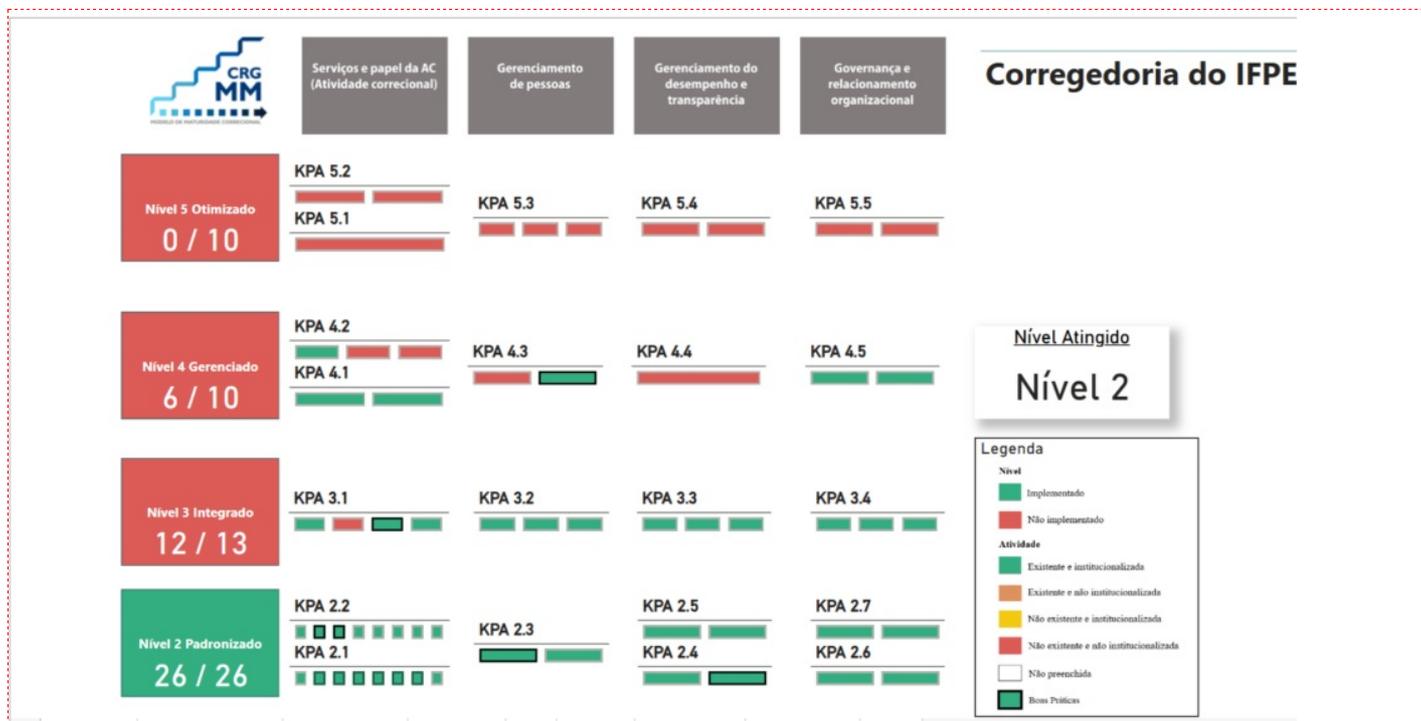
- a) Apresentação;
- b) Maturidade correccional;
- c) Força de trabalho e estrutura administrativa da Unidade de Correição;
- d) Número de procedimentos investigativos e de processos correccionais;
- e) Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações;
- f) Análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas;
- g) Ações consideradas exitosas;
- h) Riscos de corrupção identificados; e
- i) Principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las.

Por fim, em observância à transparência ativa e ao controle social, o Relatório de Gestão Correccional deverá ser disponibilizado no portal do IFPE até o dia 31 de janeiro de cada ano, mediante ciência prévia da autoridade máxima do órgão, o Reitor.

### II - Maturidade Correccional

O Modelo de Maturidade Correccional da Corregedoria-Geral da União (CRG-MM)<sup>3</sup> constitui uma "ferramenta operacional que visa avaliar, fortalecer e aprimorar a gestão da atividade correccional através da definição de padrões de qualidade, princípios, processos e procedimentos aplicados mediante o percurso de etapas sucessivas de evolução. Tem por premissa proporcionar maior estabilidade e segurança aos executores e gestores da atividade disciplinar, considerando o seu papel como instância de integridade pública no combate à corrupção".

Estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados, o Modelo de Maturidade Correccional estabelece os estágios de desenvolvimento da organização em relação à atividade correccional. À luz desse modelo, **a Unidade Setorial de Correição do IFPE se encontra atualmente no segundo nível de maturidade**, com processos correccionais estruturados e em funcionamento, conforme demonstrado no painel a seguir:



Fonte: Sistema ePAD.

Ainda com base no painel apresentado, observa-se que a **Corregedoria do IFPE já alcançou 44 (quarenta e quatro) dos 59 (cinquenta e nove) parâmetros** previstos no formato completo da avaliação (**ANEXO I - 2192945**). Ademais, foram reconhecidas **boas práticas em 12 (doze) atividades essenciais**, conforme detalhamento a seguir:

<b>Prática 1</b>	KPA 2.1, A2	Adotar critérios para a priorização da análise dos processos de admissibilidade correcional.
<b>Prática 2</b>	KPA 2.1, A3	Estabelecer que o juízo de admissibilidade e os procedimentos correccionais investigativos sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso.
<b>Prática 3</b>	KPA 2.1, A4	Registrar a forma de obtenção e a guarda de evidências nas admissibilidades e nos procedimentos correccionais investigativos.
<b>Prática 4</b>	KPA 2.1, A5	Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correcional investigativo e do juízo de admissibilidade.
<b>Prática 5</b>	KPA 2.1, A6	Supervisionar a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade.
<b>Prática 6</b>	KPA 2.1, A7	Elaborar a conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade.
<b>Prática 7</b>	KPA 2.2, A2	Adotar critérios de priorização para a gestão e o controle da instauração dos processos correccionais acusatórios.
<b>Prática 8</b>	KPA 2.2, A3	Estabelecer medidas para que os processos correccionais acusatórios sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso.
<b>Prática 9</b>	KPA 2.3, A1	Identificar os conhecimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento das atividades essenciais.
<b>Prática 10</b>	KPA 2.4, A2	Implementar o plano operacional anual.
<b>Prática 11</b>	KPA 3.1, A3	Estruturar apoio técnico para as comissões.
<b>Prática 12</b>	KPA 4.3, A2	Alocar as equipes da USC com base em critérios objetivos, visando maior eficácia e eficiência da atividade correcional.

Fonte: Sistema ePAD.

Esses resultados evidenciam o **compromisso da Corregedoria do IFPE com uma atuação profissional, eficiente e transparente**, voltada à **responsabilização justa** e alinhada aos **mais elevados padrões éticos**. Nesse sentido, destaca-se o entendimento da Corregedoria-Geral da União de que:

*"quanto melhor e mais avançada for a estruturação da unidade setorial de correção de determinado órgão ou entidade, melhor será o desempenho desse órgão ou entidade em relação às suas atividades correccionais. E quanto melhor for o desempenho de determinado órgão ou entidade em relação às suas atividades correccionais, melhor tenderá a ser o desempenho desse órgão ou entidade nos temas relacionados à promoção da integridade, combate à corrupção, gestão de recursos públicos e eficiência na prestação de serviços públicos." (Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG).*

O **nível-alvo** definido para a Corregedoria do IFPE é o **Nível 3 - Integrado**, no qual a atividade correcional dispõe de competência para a instauração de processos acusatórios, conta com membros devidamente capacitados, promove o desenvolvimento da transparência correcional ativa e possui competências, estrutura e recursos — financeiros, humanos e tecnológicos — suficientes para uma atuação independente. Para o alcance desse nível de maturidade, **resta pendente apenas a conclusão da atividade 2 do KPA 3.1** -

**Estabelecer a competência da USC para instaurar processos correccionais acusatórios em face de agentes públicos**, já tendo sido adotadas medidas, consubstanciadas na submissão, no âmbito do Processo nº 23294.017507/2025-08, de proposta de atualização da Resolução CONSUP/IFPE nº 247/2024 ao Conselho Superior, encontrando-se o processo aguardando inclusão em pauta para deliberação.

### III - Estrutura administrativa e força de trabalho da Unidade de Correição

Administrativamente, a Corregedoria responde à autoridade máxima da instituição (o Reitor), embora tecnicamente esteja integrada ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, por meio da CGU. Em termos específicos, a unidade está configurada como **Unidade de Correição Instituída (UCI)** desde 20 de junho de 2024, uma vez que atende aos seguintes requisitos:

- (a) possui cargo em comissão destinado ao exercício da titularidade da unidade (Portaria IFPE nº 1.238, de 10 de novembro de 2023);
- (b) está prevista na estrutura/norma equivalente do órgão (Resolução CONSUP/IFPE nº 247, de 20 de junho de 2024); e
- (c) dispõe de competência privativa para manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade (em sentido estrito) em relação à apuração de infração disciplinar (Resolução CONSUP/IFPE nº 247, de 20 de junho de 2024).

No que tange à força de trabalho, a equipe de base da Corregedoria do IFPE é composta por 5 (cinco) servidores, com formação e experiência em áreas como administração, contabilidade e direito, conforme revelado no quadro a seguir:

Perfil	Nome	Cargo de origem	Currículo
Titular	Rafael Pena Cerqueira Frias	Auditor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo;</li> <li>• Especialização em Gestão Tributária, Trabalhista e Previdenciária;</li> <li>• Bacharelado em Ciências Contábeis.</li> </ul>
Apoio	Alba Valéria Gomes de Carvalho	Assistente em Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais;</li> <li>• Mestrado em Educação, com ênfase em inovação pedagógica;</li> <li>• Especialização em Gestão Pública;</li> <li>• Especialização em Gerência Contábil, Perícia, Auditoria e Controladoria;</li> <li>• Graduação em Administração de Empresas.</li> </ul>
Apoio	Edson Buarque da Costa Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Gestão Pública;</li> <li>• Bacharelado em Direito;</li> <li>• Bacharelado em Medicina Veterinária;</li> <li>• Licenciatura em Ciências Agrícolas.</li> </ul>
Apoio	Luzimar Gonçalves da Silva	Assistente em Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharelado em Direito;</li> <li>• Especialização em Recursos Humanos.</li> </ul>
Apoio	Paulo de Oliveira Segundo	Auditor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Ciências Jurídico-Administrativas;</li> <li>• Bacharelado em Direito;</li> <li>• Graduação em Engenharia Química.</li> </ul>

Para fins de organização funcional e melhor distribuição das atividades, a atuação da equipe de base encontra-se estruturada em **dois perfis operacionais complementares**, sem prejuízo da atuação integrada da unidade, a saber: **Apoio à Corregedoria e Admissibilidade**. O perfil de **Apoio à Corregedoria** compreende atividades de natureza administrativa e de suporte técnico-operacional indispensáveis ao regular funcionamento da unidade. Já o perfil de **Admissibilidade** abrange as atividades de caráter eminentemente técnico, relacionadas à condução de análises e investigações para subsidiar a formação do juízo de admissibilidade pelo Titular.

Além do pessoal de base, a Corregedoria do IFPE também conta com servidores colaboradores, que atuam na condição de designados no âmbito dos procedimentos investigativos e dos processos acusatórios: ao longo do ano 2025, foram 23 (vinte e três) servidores, de diversos campi/unidades do IFPE, selecionados em razão de sua qualificação técnica e experiência, observados os critérios de imparcialidade e segregação de funções. Para fins de gerenciamento dessa força de trabalho, a Corregedoria do IFPE mantém um banco de dados atualizado com as seguintes informações:

NOME COMPLETO	DISPONIBILIDADE/ INTERESSE	CPF	IAPE	CARGO	FORMAÇÃO	ATIVIDADE REGULAR ATUAL	HISTÓRICO DE EXPERIÊNCIAS	CAPACITAÇÃO Atividade disciplinar	ESTABILIDADE
---------------	----------------------------	-----	------	-------	----------	-------------------------	---------------------------	-----------------------------------	--------------

\* Consoante Orientação CORREG/IFPE n.º 09

### IV - Número de procedimentos investigativos e processos correccionais

No exercício 2025, a atividade correccional manteve atuação sistemática e orientada pelos princípios da legalidade, eficiência e transparência, com vistas à apuração de irregularidades e ao fortalecimento da integridade institucional. A seguir, apresentam-se os dados consolidados relativos ao **quantitativo de procedimentos investigativos e processos correccionais instaurados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025:**

Exercício	Tipo	Quantidade	Percentual
-----------	------	------------	------------

2025	Procedimentos Investigativos	19 (Dezenove)	79%
	Processos acusatórios	5 (Cinco)	21%
	<b>SOMA</b>	<b>24 (Vinte e Quatro)</b>	<b>100%</b>

Fonte: Painel Correição em Dados.

Quanto às **conclusões obtidas ao longo do exercício de 2025**, incluindo os procedimentos/processos instaurados nos anos anteriores, apresentam-se, a seguir, os dados consolidados, evidenciando o tratamento conferido às demandas apuradas e o direcionamento adotado pela Administração no âmbito da responsabilização e da prevenção de irregularidades:

Exercício	Tipo	Quantidade	Percentual
2025	Arquivamentos	16 (Dezesseis)	42%
	Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) Celebrados	8 (Oito)	21%
	Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) Cumpridos	7 (Sete)	18%
	Suspensões	4 (Quatro)	11%
	Demissões	3 (Três)	8%
	<b>SOMA</b>	<b>38 (Trinta e Oito)</b>	<b>100%</b>

Fonte: Planilha de controle interno.

Os detalhes sobre as demandas correcionais podem ser obtidos no Painel Correição em Dados, por meio do link <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/atividade-disciplinar/cgu-pad/consulta-de-processos-1>. Ressalte-se que, no caso das ações em curso, o resultado da pesquisa apresentará apenas os dados gerais do processo, de caráter público, como o tipo, o assunto, o local do fato, a fase do processo etc, a fim de preservar a boa condução das investigações e a privacidade dos envolvidos.

## V - Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações

A partir do Painel Correição em Dados, verificou-se que os procedimentos instaurados e concluídos no ano 2025 tiveram como motivos principais:

- Erros procedimentais ou descumprimento de normas;
- Ausência ou impontualidade ao serviço;
- Falta de urbanidade / conflitos nas relações interpessoais de trabalho;
- Condutas de conotação sexual;
- Descumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Entre outros.

Sob a perspectiva gerencial, espera-se que a atuação correicional possa contribuir não apenas para a apuração de responsabilidades, mas também para a revelação de riscos institucionais recorrentes, possibilitando o aperfeiçoamento da governança, da integridade e dos controles internos. Nesse sentido, apresentam-se, adiante, algumas **sugestões de ações à Administração (não taxativas)**, para prevenir novas ocorrências, promover um ambiente de trabalho saudável e reforçar a cultura de conformidade e respeito às normas:

Assunto	Ação
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar treinamentos periódicos sobre normas e procedimentos.</li> <li>• Implementar revisões periódicas de processos, para identificar falhas.</li> <li>• Criar manuais e guias de fácil acesso para consulta.</li> </ul>
Ausência ou impontualidade ao serviço	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar um sistema de <i>feedback</i> para entender as causas da impontu buscar soluções.</li> </ul>

Falta de urbanidade / Conflitos nas relações interpessoais de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover treinamentos sobre comunicação interpessoal e com respeito.</li> <li>Estabelecer um código de conduta/ética que enfatize a importância e do respeito.</li> <li>Incentivar <i>feedback</i> entre os colegas, para manter um ambiente harmonioso.</li> <li>Promover campanhas de conscientização, com definição clara do q conduta inapropriada.</li> </ul>
Condutas de conotação sexual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover treinamentos sobre comunicação interpessoal e com respeito.</li> <li>Estabelecer um código de conduta/ética que enfatize a importância e do respeito.</li> <li>Promover campanhas de conscientização, com definição clara do q conduta inapropriada.</li> </ul>
Descumprimento de Regime de Dedicção Exclusiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar as cláusulas do contrato sobre dedicação exclusiva.</li> <li>Implementar auditorias periódicas para verificar a conformidade co estabelecido.</li> </ul>

## VI - Análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas

A identificação e análise dos problemas recorrentes, assim como a avaliação das soluções implementadas, são fundamentais para o aprimoramento contínuo da gestão correcional. Assim, o mapeamento a seguir não apenas evidencia os desafios enfrentados, mas também destaca os avanços alcançados e as melhores práticas adotadas:

Problemas recorrentes	Causas	Impactos	Soluções adotadas	Monitoramento dos efeitos das soluções adotadas
Falta de padronização	<p>Divergência na interpretação das normativas</p> <p>Falta de treinamento para melhor disseminação dos procedimentos</p> <p>Falta de pessoal especializado para o exercício da função de secretariado.</p>	Inconsistência nas decisões e risco de nulidades dos atos processuais.	<p>Criação de fluxos padronizados (em andamento)</p> <p>Disseminação das diretrizes: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/supervisao-controle-e-correicao/links-uteis/materiais-de-apoio/">https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/supervisao-controle-e-correicao/links-uteis/materiais-de-apoio/</a></p> <p>Formações internas: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/supervisao-controle-e-correicao/links-uteis/treinamentos/">https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/supervisao-controle-e-correicao/links-uteis/treinamentos/</a></p>	Pendente
Qualidade dos trabalhos	Falta de conhecimento/experiência na atividade correcional.	Recondução das comissões para realização de ajustes.	<p>Formatação das designações/comissões a partir da junção dos elementos formação profissional e experiência, conforme levantamento realizado quando da atualização da lista cadastral da Corregedoria do IFPE: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/2025/04/2a-edicao-Orientacao-CORREG_IFPE-n.-09-Criterios-para-alocacao-de-equipes.pdf">https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/2025/04/2a-edicao-Orientacao-CORREG_IFPE-n.-09-Criterios-para-alocacao-de-equipes.pdf</a></p> <p>Designação de servidor revisor.</p> <p>Desenvolvimento de procedimentos de revisão: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/supervisao-controle-e-correicao/links-uteis/materiais-de-apoio/">https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/supervisao-controle-e-correicao/links-uteis/materiais-de-apoio/</a>.</p>	Pendente
Quantidade de arquivamentos	Recepção de demandas que não foram previamente analisadas pela Ouvidoria ou que poderiam ter sido resolvidas em outras instâncias.	Equipe sobrecarregada com análise de processos que poderiam ser tratados pela via da Gestão.	Alinhamento dos fluxos junto à Ouvidoria, para melhor análise prévia antes do encaminhamento dos processos: Manual de Ouvidoria Pública, reuniões periódicas etc.	Pendente

Atraso na tramitação de processos	<p>Número elevado de processos.</p> <p>Deficiência na distribuição de trabalho.</p> <p>Falta de pessoal especializado para o exercício da função de secretariado.</p> <p>Falta de recursos humanos em termos quantitativos e qualitativos.</p> <p>Rotatividade das parcerias, decorrente do exercício concomitante das atividades regulares, além da resistência/temor dos servidores apoiadores a participar de trabalhos disciplinares</p> <p>Dependência de outras instâncias no fluxo processual: Procuradoria e Gabinete da Reitoria.</p>	<p>Redução na eficiência e no tempo de resposta da unidade, aumento de pendências e insatisfação dos envolvidos.</p>	<p>Alinhamento dos fluxos junto à Ouvidoria, para melhor análise prévia antes do encaminhamento dos processos: Manual de Ouvidoria Pública, reuniões periódicas etc.</p> <p>Incremento do banco de colaboradores (ainda não foi alcançado o mínimo desejável de três servidores por campi).</p> <p>Instauração de procedimentos investigativos (redução do número de designados).</p> <p>Alertas periódicos a respeito dos processos pendentes: Procuradoria e Gabinete da Reitoria.</p>	Pendente
Baixa utilização do sistema ePAD pelas comissões	Resistência ao sistema	Dificuldade no controle das informações, aumento da burocracia, acúmulo de tarefas para o time de base.	Orientações para uso das ferramentas de tecnologia.	Pendente

## VII - Ações consideradas exitosas

No exercício 2025, a Corregedoria do IFPE obteve avanços relevantes no fortalecimento da atividade correcional e da integridade institucional, evidenciados pela melhoria dos indicadores de desempenho, pela atuação integrada com as instâncias de controle e pela participação em ações educativas e preventivas. Destacam-se, nesse contexto, a evolução no Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional do SisCor - IDECOR; a primeira edição da Caravana da Integridade, voltado à prevenção de irregularidades; e a participação no II Seminário de Integridade. Em detalhes:

### a) IDECOR – Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional do SisCor

O IDECOR tem como finalidade aferir o desempenho das entidades públicas federais na área correcional, analisando seus principais indicadores, tais como: o grau de apoio da alta gestão, o tempo médio dos procedimentos e processos correcionais, a efetividade das ações e a transparência dos trabalhos realizados pela respectiva Unidade Setorial de Correição.

No início de 2025, a Corregedoria-Geral da União (CRG) tornou pública a relação classificatória dos órgãos e entidades da administração pública federal que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor): <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/institucional/siscor/idecor>. A classificação – por faixa de grupos – foi baseada nas pontuações alcançadas no IDECOR:

FAIXA DE PONTUAÇÃO DOS GRUPOS		
Faixas dos grupos	Maior ou igual a (pontos)	Menor que (pontos)
Grupo 1	9	
Grupo 2	7	9
Grupo 3	5	7
Grupo 4	3	5
Grupo 5	0	3

A série histórica a seguir mostra que, em 31/12/2024, a Corregedoria do IFPE estava classificada no Grupo 2, com 7,5 pontos. **Em 31/12/2025, a pontuação passou para 8.8, mantendo-se no Grupo 2, porém com uma distância de apenas 0.2 pontos em**

## relação ao Grupo 1:

Ano	Mês	Corregedoria	Ia	P Ib	P Ic	P Id	P Ie	P If	P Ilf	P Ila	P Ilb	P Ilc	P Ild	P Ile	P IDECOR	Data de Atualização										
2025	12	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	174,43	1,00	157,19	1,00	681,38	0,60	428,75	0,60	70,00	0,60	8,80	31-12-2025
2025	11	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	174,43	1,00	136,13	1,00	681,38	0,60	397,75	0,60	70,00	0,60	8,80	30-11-2025
2025	10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	176,30	1,00	140,42	1,00	689,45	0,60	370,44	0,60	69,49	0,60	8,80	31-10-2025
2025	9	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	176,41	1,00	135,73	1,00	685,14	0,60	390,10	0,60	68,97	0,60	8,80	30-09-2025
2025	8	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	174,52	1,00	165,64	1,00	669,00	0,60	443,09	0,60	67,86	0,60	8,80	31-08-2025
2025	7	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	174,16	1,00	194,70	0,60	669,00	0,60	412,09	0,60	66,67	0,60	8,40	31-07-2025
2025	6	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	172,35	1,00	178,25	1,00	654,84	0,60	473,36	0,60	66,67	0,60	8,80	30-06-2025
2025	5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	171,61	1,00	153,93	1,00	571,45	0,60	1.002,76	0,30	68,75	0,60	8,50	31-05-2025
2025	4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	168,10	1,00	162,06	1,00	565,68	0,60	1.264,43	0,00	66,67	0,60	8,20	30-04-2025
2025	3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	166,08	1,00	152,41	1,00	582,26	0,60	1.790,38	0,00	65,12	0,60	8,20	31-03-2025
2025	2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	164,45	1,00	134,05	1,00	582,26	0,60	1.901,00	0,00	65,12	0,60	8,20	28-02-2025
2025	1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	156,99	1,00	725,00	0,00	620,68	0,60	1.945,12	0,00	65,85	0,60	7,20	31-01-2025
2024	12	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	SIM	1	SIM	1	SIM	1	SIM	0,50	SIM	1	SIM	0,50	157,93	1,00	697,80	0,30	623,48	0,60	1.864,50	0,00	64,10	0,60	7,50	31-12-2024

### b) Caravana da Integridade

O evento foi realizado no dia 21 de maio de 2025, no Campus Pesqueira, com a participação da Corregedoria, Ouvidoria, Comissão de Ética e Auditoria Interna. A partir das atuações de cada setor, destacam-se os seguintes conteúdos apresentados:

- Ouvidoria - Tipos de manifestações, fluxos e demonstração da Plataforma Fala.BR;
- Corregedoria - Painel Correição em Dados e apresentação de casos concretos;
- Ética - Apresentação de casos concretos;
- Auditoria Interna - A terceira linha de defesa – o papel do controle no acompanhamento de denúncias e indícios de irregularidades.

### c) Seminário de Integridade

O II Seminário de Integridade do IFPE, realizado em dezembro de 2025, constituiu importante ação de promoção da governança, da ética e da integridade institucional, reunindo representantes das instâncias de controle e integridade. O evento teve como foco o alinhamento conceitual entre os eixos de integridade e o estímulo à atuação preventiva frente a riscos de irregularidades. A iniciativa reforçou a integração entre Corregedoria, Ouvidoria, Comissão de Ética e Auditoria Interna, contribuindo para o amadurecimento dos mecanismos de integridade no âmbito do IFPE e para a consolidação de uma atuação institucional orientada pela transparência, responsabilidade e interesse público.

## VIII - Riscos de corrupção identificados

Não foram identificados riscos de condutas que possam ser caracterizadas como corrupção.

## IX - Principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las

Ao buscar e alcançar a evolução da maturidade correccional, a Corregedoria se posiciona melhor para enfrentar desafios futuros, aprimorar continuamente suas práticas e garantir a eficácia e a integridade de suas operações. Todavia, é preciso ter a consciência de que o esforço deve ser contínuo, tanto para fortalecer o que já foi alcançado, como, também, para atingir os demais patamares, a exemplo do terceiro nível, que possui apenas uma ação pendente: KPA 3.1 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS CORRECCIONAIS ACUSATÓRIOS.

Nesse contexto, para o ano de **2026**, o planejamento da Corregedoria do IFPE adotou como objetivo geral o avanço para o 3º estágio (integrado) do Modelo de Maturidade Correccional 3.0, além da consolidação do nível já alcançado (nº 2 - padronizado) do referido Modelo:

ELEMENTOS X NÍVEIS	SERVIÇOS E PAPEL DA AC (ATIVIDADE CORRECCIONAL)	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO E TRANSPARÊNCIA	GOVERNANÇA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL
Nível 5 OTIMIZADO	KPA 5.2 - USC RECONHECIDA COMO AGENTE DE MUDANÇA	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
	EM BRANCO	KPA 5.3 - EQUIPES ENGAJADAS	KPA 5.4 - USC NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	KPA 5.5 - USC RECONHECIDA COMO PROMOTORA DE RESULTADOS CONFIÁVEIS E EFETIVOS
	KPA 5.1 - JULGAMENTO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
Nível 4 GERENCIADO	KPA 4.2 - JULGAMENTO DE PROCESSOS CORRECCIONAIS E INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
	EM BRANCO	KPA 4.3 - GESTÃO EFICAZ DE EQUIPES	KPA 4.4 - MEDIDAS DE AFERIÇÃO DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE CORRECCIONAL	KPA 4.5 - USC COMO COMPONENTE ESSENCIAL DA INTEGRIDADE
	KPA 4.1 - ATUAÇÃO PREVENTIVA A PARTIR DE RISCOS E VULNERABILIDADES	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
Nível 3 INTEGRADO	KPA 3.1 - INSTAURAÇÃO, CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROCESSOS CORRECCIONAIS ACUSATÓRIOS	KPA 3.2 - PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	KPA 3.3 - TRANSPARÊNCIA ATIVA E GESTAO DE INFORMACOES NO AMBITO DA USC	KPA 3.4 - ATUAÇÃO COM INDEPENDÊNCIA
Nível 2 PADRONIZADO	KPA 2.2 - GESTAO DOS PROCESSOS CORRECCIONAIS ACUSATÓRIOS	EM BRANCO	KPA 2.5 - GERENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	KPA 2.7 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USC
	EM BRANCO	KPA 2.3 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	EM BRANCO	EM BRANCO
	KPA 2.1 - GESTÃO DAS ADMISSIBILIDADES E DOS PROCEDIMENTOS CORRECCIONAIS INVESTIGATIVOS	EM BRANCO	KPA 2.4 - PLANEJAMENTO	KPA 2.6 - INTERLOCUÇÃO E COOPERAÇÃO
Nível 1 INICIAL	Atividade não estruturada; dependente de esforços e habilidades individuais; resultados não sustentados; falta de estrutura e recursos (financeiros, humanos e tecnológicos).			
	* Todas as organizações são em regra categorizadas no primeiro nível de MATUREZA correccional até que tenham concluído a sua avaliação.			

Fonte: Matriz do Modelo de Maturidade Correccional 3.0.

#### Notas:

- 1 Modelo de Maturidade Correccional da Corregedoria-Geral da União (CRG-MM). KPA 2.5 - Gerenciamento e apresentação de informações. Acessível em <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/acoes-e-programas/siscor/modelo-de-maturidade-correccional/modelo-de-maturidade-correccional-3.0/kpas-pdf/kpa-2-5-triades-e-comentarios.pdf>.
- 2 Orientação CORREG/IFPE n.º 03 - Estabelece e padroniza a forma de elaboração dos relatórios da gestão correccional. Acessível em <https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/supervisao-controle-e-correicao/links-uteis/materiais-de-apoio/>.
- 3 Modelo de Maturidade Correccional da Corregedoria-Geral da União (CRG-MM). Disponível em <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/acoes-e-programas/siscor/modelo-de-maturidade-correccional/modelo-de-maturidade-correccional-3.0/kpas-pdf/>.

Recife, 09 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS  
Titular da Unidade de Correição



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pena Cerqueira Frias, Titular da Corregedoria**, em 09/01/2026, às 18:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0) informando o código verificador **2091488** e o código CRC **09769D25**.